

EDITAL Nº 23/2020
Seleção Simplificada de Estudantes
Curso de Especialização em Gestão Pública Municipal

ANÁLISE DE RECURSOS

POLO CARPINA

Candidata: JESSICA INGRIS ALMEIDA DA SILVA

Ao analisar o recurso solicitado, a Comissão de Seleção e Matrículas, no uso de suas atribuições, informa que em sua inscrição a candidata enviou uma Certidão de Sociedade em Empresa, pessoa jurídica, criada em 2016. No entanto, não foi enviado mais nenhum documento que comprove o período de funcionamento da referida empresa. A candidata afirmou possuir mais de cinco anos de experiência profissional e, portanto, sem essa devida comprovação, que ela trabalha/é sócia de empresa há pelo menos cinco anos, não condiz com a pontuação adquirida.

Cabe destacar que: “7.1 O processo de seleção se dará por: [...] b) Análise e classificação do candidato dar-se-á a partir das informações e comprovações apresentadas pelo candidato no formulário de inscrição, bem como do currículo Lattes; c) Comprovação, a partir da documentação apresentada pelo candidato, de todas as informações preenchidas no formulário de inscrição; 8.1 Os critérios para aprovação no Processo Seletivo são: 8.1.1 Análise curricular de acordo com a pontuação apresentada no item 8.3 e seus subitens; 9. Documentação comprobatória: g) Documentos comprobatórios dos critérios a serem pontuados. Anexar apenas cópias de documentos que serão pontuados. Os documentos podem ser declarações, certificados ou outros que demonstrem a realização da atividade; h) Documentos comprobatórios de experiência profissional (carteira profissional, declarações, contra cheques ou outro tipo)”;

Desta forma, consideramos o recurso **INDEFERIDO**.

Candidata: ROBENY CRISTINA BALBINO DE CARVALHO

Ao analisar o recurso solicitado, a Comissão de Seleção e Matrículas, no uso de suas atribuições, informa que em sua inscrição a candidata enviou apenas o Diploma de Graduação e um *Currículo Vitae*. Mas não enviou RG e sim CNH que não é aceita como documento de identificação. Não enviou Declaração de Autenticidade e Veracidade Documental e nem Comprovação de Quitação Eleitoral. Não enviou comprovação de experiência profissional de mais de cinco anos, visto que anexou uma Portaria da Prefeitura de Carpina, com uma nomeação como assessora do prefeito, datada de 2017, mas não comprovou quanto tempo permaneceu na função. Enviou também contrato de Prestação de Serviço Temporário, também da Prefeitura de Carpina, com período de duração entre Janeiro a Dezembro de 2022, o que comprova 1 ano de experiência, mas a candidata afirmou possuir mais de cinco anos. A candidata, no período de interposição de recurso, enviou algumas documentações, mas de acordo com o Edital Nº 21/2022, não é permitido o reenvio de documentações após o prazo das inscrições. E sem as devidas comprovações, a pontuação da candidata não corresponde à que consta na inscrição.

EDITAL Nº 23/2020
Seleção Simplificada de Estudantes
Curso de Especialização em Gestão Pública Municipal

ANÁLISE DE RECURSOS

Cabe destacar que: Cabe destacar que: "7.1 O processo de seleção se dará por: [...] b) Análise e classificação do candidato dar-se-á a partir das informações e comprovações apresentadas pelo candidato no formulário de inscrição, bem como do currículo Lattes; c) Comprovação, a partir da documentação apresentada pelo candidato, de todas as informações preenchidas no formulário de inscrição; 9.1: Os candidatos, no ato da inscrição, deverão apresentar os documentos comprobatórios de cada item; a) Cópia do RG (frente e verso). Não são aceitos como documentos de identidade: certificado de reservista, boletim de ocorrência policial, certidões de nascimento ou casamento, carteira de motorista, carteira de estudante, carteiras funcionais/crachás; e 12.2. Na interposição dos recursos não será permitido qualquer acréscimo de documentos ou anexar qualquer documento comprobatório que altere as informações."

Desta forma, consideramos o recurso **INDEFERIDO**.

Recife, 16 de Dezembro de 2022

Comissão de Seleção e Matrículas GPM
Unidade Acadêmica de Educação a Distância e Tecnologia